Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CGC. 05.341.649/0001-90

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

PORTARIA Nº 038/2022 - SAAE

DE 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS,** registrado sob a matricula de nº 145-6, lotado no setor de Serviços Operacionais desta Autarquia Municipal, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08(oito) dias corridos, a conta do dia 20 a 27 de julho de 2022, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 20 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 20 de julho de 2022.

Maria de Lourdes Almeida Chaves
Diretora-Presidente do SAAE